



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 12 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 829A

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Vigilância Sanitária	5
Comunicados	5
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 12 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 829A

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.909, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e 5.796, de 26 de Agosto de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 446,05 (quatrocentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

02 Poder Executivo
02.05 Secretaria da Educação
02.05.04 Fundeb
12.365.0073.2091 Fundeb - Creche
388-3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 446,05
Fonte 02.0000000 Transferências e Convenios Estaduais -Vinculados
C.Aplic.02.2710000 Educação - Fundeb - Magistério - Creche
Total da Suplementação 446,05

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 446,05 (quatrocentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

02 Poder Executivo
02.05 Secretaria da Educação
02.05.04 Fundeb
12.365.0073.2091 Fundeb - Creche
381-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 446,05
Fonte 02.0000000 Transferências e Convenios Estaduais -Vinculados
C.Aplic.02.2710000 Educação - Fundeb - Magistério - Creche
Total dos Recursos 446,05

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 5.796, de 26 de Agosto de 2021 (LDO) e Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 06 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 6.912, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Altera o artigo 2º do Decreto nº 3.828, de 22 de dezembro de 2009, e revoga o Decreto nº 4.826, de 20 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 3.828, de 22 de dezembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Para efeito do benefício fiscal previsto no Art. 1º deste Decreto, os logradouros públicos terão um valor base de manutenção/mês, definidos e descritos na relação abaixo:

LOGRADOURO	VALOR BASE DE MANUT./MÊS
Área de Lazer	R\$ 3.570,31
Av. Anibal de Sá Pinto	R\$ 365,63
Av. Antônio Pereira Dias (cant. I)	R\$ 366,02
Av. Antônio Pereira Dias (cant. II)	R\$ 366,02
Av. Antônio Pereira Dias (cant. III)	R\$ 366,02
Av. Antônio Pereira Dias (cant. IV)	R\$ 366,02
Av. Antônio Pereira Dias (cant. V)	R\$ 366,02
Av. Antônio Pereira Dias (cant. VI)	R\$ 366,02
Av. Antônio Pereira Dias (cant. VII)	R\$ 366,02
Av. Antônio Pereira Dias (cant. VIII)	R\$ 366,02
Av. Antônio Pereira Dias (cant. IX)	R\$ 366,02
Av. Antônio Pereira Dias (cant. X)	R\$ 366,02
Av. Antônio Pereira Dias (cant. XI)	R\$ 366,02
Av. Belmont	R\$ 638,76
Av. Brasil - Cant. I (def. nº 1001)	R\$ 638,76
Av. Brasil - Cant. I (def. nº 256)	R\$ 365,63
Av. Brasil - Cant. I (def. nº 395)	R\$ 365,63
Av. Brasil - Cant. I (def. nº 460)	R\$ 273,12
Av. Brasil - Cant. I (def. nº 543)	R\$ 365,63
Av. Brasil - Cant. I (def. nº 550)	R\$ 182,80
Av. Brasil - Cant. I (def. nº 586)	R\$ 273,12
Av. Brasil - Cant. I (def. nº 703)	R\$ 273,12
Av. Brasil - Cant. I (def. nº 905)	R\$ 365,63
Av. Dep. Eduardo V. Nasser (cant. I def. nº 724)	R\$ 182,80
Av. Dep. Eduardo V. Nasser (cant. II def. nº 850)	R\$ 182,80
Av. Dep. Eduardo V. Nasser (cant. III def. nº 894)	R\$ 182,80
Av. Dep. Eduardo V. Nasser (cant. IV def. nº 1020)	R\$ 182,80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 12 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 829A

Página 3 de 6

Av. Dep. Eduardo V. Nasser (cant. V def. nº 1116)	R\$ 182,80
Av. dos Braghettas (rotatória)	R\$ 121,87
Av. dos Braghettas (cant. I)	R\$ 121,87
Av. dos Braghettas (cant. II)	R\$ 121,87
Av. dos Braghettas (cant. III)	R\$ 121,87
Av. dos Braghettas (cant. IV)	R\$ 121,87
Av. dos Braghettas (cant. V)	R\$ 121,87
Av. dos Lírios - cant. I (def. nº 21)	R\$ 92,46
Av. dos Lírios - cant. II (def. nº 101)	R\$ 182,80
Av. dos Lírios - cant. III (def. nº 141)	R\$ 182,80
Av. dos Lírios - cant. IV (def. nº 229)	R\$ 182,80
Av. dos Lírios - cant. V (def. nº 313)	R\$ 182,80
Av. dos Lírios - cant. VI (def. nº 339)	R\$ 273,12
Av. Euclides da Cunha	R\$ 1.006,56
Av. João Batista Junqueira	R\$ 455,95
Av. José Ovídio Figueiredo	R\$ 396,93
Av. Maria Aparecida S. Braghetta	R\$ 5.125,33
Av. Santos Dumont - Cant. I (def. nº 35)	R\$ 182,80
Av. Santos Dumont - Cant. II (def. nº 139)	R\$ 182,80
Av. Santos Dumont - Cant. III (def. nº 267)	R\$ 182,80
Av. Santos Dumont - Cant. IV (def. nº 447)	R\$ 182,80
Av. Santos Dumont - Cant. V (def. nº 571)	R\$ 182,80
Av. Santos Dumont - Cant. VI (def. nº 719)	R\$ 92,46
Av. Santos Dumont - Cant. VII (def. nº 791)	R\$ 92,46
Av. Santos Dumont - Cant. VIII (def. nº 833)	R\$ 92,46
Av. Waldemar Poggio	R\$ 1.096,98
Cristo Redentor	R\$ 1.920,64
Ilha de São Pedro	R\$ 2.473,41
Mausoléu e Herma Euclides da Cunha	R\$ 1.737,82
Pça "dos Criadores"	R\$ 396,93
Pça Agripino R. da Silva	R\$ 1.372,19
Pça Antonio J. Teixeira	R\$ 365,63
Pça Barão do Rio Branco	R\$ 1.279,70
Pça Cap. Mario Rodrigues	R\$ 365,63
Pça Capitão Vicente Dias	R\$ 1.058,51
Pça Clóvis Pacheco da Silva	R\$ 365,63

Pça da Rua Dom Pedro II	R\$ 182,80
Pça da Rua dos Paulistas	R\$ 182,80
Pça das Bandeiras	R\$ 303,63
Pça Domingos Cassucci	R\$ 1.920,87
Pça dos Três Poderes	R\$ 1.058,51
Pça Dr. João B. R. de Lima	R\$ 2.103,46
Pça Gonçalves Ledo	R\$ 182,80
Pça Iris Trovatto	R\$ 731,26
Pça Irmã Clara Neumaeir	R\$ 1.830,30
Pça João Landini	R\$ 182,80
Pça Joaquim Aurélio Cardoso Filho	R\$ 365,63
Pça Jorge Nasser Neto	R\$ 392,15
Pça Juscelino Kubischek	R\$ 1.279,70
Pça M. Adauto Vitali	R\$ 823,73
Pça M. Carmelo Consolo	R\$ 731,27
Pça João Demartini	R\$ 496,53
Pça Mariana F. de Carvalho	R\$ 1.830,30
Pça Monsenhor Guilherme Arnould	R\$ 396,93
Pça Nicolino Ristori	R\$ 365,63
Pça Nossa Senhora Aparecida	R\$ 273,12
Pça Nossa Senhora de Lourdes	R\$ 455,95
Pça Oliveiros Pinheiros	R\$ 3.295,00
Pça Presidente Kennedy	R\$ 823,73
Pça Presidente Médice	R\$ 396,93
Pça Prof. Germinal Artese	R\$ 914,07
Pça Prudente de Moraes	R\$ 823,73
Pça São Cristóvão	R\$ 1.058,51
Pça Tiradentes	R\$ 1.096,90
Pça Valência Bulcão	R\$ 365,63
Pça Vicente Dias Pinheiro	R\$ 1.643,80
Pça Vítório Chiconelo	R\$ 182,80
Pça XV de Novembro	R\$ 2.378,76

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 4.826, de 20 de fevereiro de 2015.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 17.304, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 12 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 829A

Página 4 de 6

servidora **NATHALIA DIAS MARCELINO**, no cargo em comissão de **COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **NATHALIA DIAS MARCELINO**, no cargo em comissão de **COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE**, nível XXIX, em substituição à servidora **ROBERTA FILOMENA ANDRADE MARIN**, no período de 01 de abril de 2022 a 06 de setembro de 2022, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

São José do Rio Pardo, 08 de abril 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.305, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Revoga a Portaria nº 17.277, de 05 de abril de 2022.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 17.277, de 05 de abril de 2022, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **SINTIA CRISTIANE DOCEMA CANDIDO**, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de abril de 2022.

São José do Rio Pardo, 11 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.306, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. **EDNA PEREIRA BORGES**, no cargo em comissão de **OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **EDNA PEREIRA BORGES**, no cargo em comissão de **OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO**, nível XXIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

São José do Rio Pardo, 11 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.318, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Revoga a Portaria nº 17.240, de 28 de março de 2022.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 17.240, de 28 de março de 2022, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **DAIANE DELMONDES RAMOS**, para o cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULO ESCOLAR**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de abril de 2022.

São José do Rio Pardo, 11 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.319, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

*Dispõe sobre a demissão, a pedido, do Sr. **REGIS ADRIANO DE OLIVEIRA**, do emprego público de **ZELADOR**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica demitido, a pedido, o Sr. **REGIS ADRIANO DE OLIVEIRA**, do emprego público de **ZELADOR**, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 12 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 829A

Página 5 de 6

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Vigilância Sanitária

Comunicados

EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL - DEFERIDO.

Prot.; 161/22 Lucas Fileni Baptistella & Cia Ltda - Rua Campos Salles, 1250 - Centro - atividades de Nutrição - nutricionista Patricia Fernandes Baptistella

Prot.: 123/22 Ariane Siqueira Rangel João - ME - Rua Francisco Glicério, 663 - Centro - Armazém

Prot.: 878/221 Bellopan Alimentos Eireli - Rua Campos Salles, 1680 - Centro - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Prot.: 314/214 3DNew Odonto & Saúde Ltda - Rua Itororó, 375 - Vila Pereira - Atividade Odontológica

Prot.: 618/21 Lanchonete e Sorveteria Bola de Neve - Av. nove de Julho, 455 - Centro - Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis

Prot.: 339/20 Clínica Veterinária My Pets Ltda - Rua Marechal Floriano, 371 - Centro - Atividades veterinárias

Prot.: 991/21 Fátima Salvador Pazim - Rua Prefeito José Soares, 370 - Jardim Aeroporto - Bar, sem entretenimento

Prot.: 30/22 Marina de Oliveira Canavezi Capecci - Rua Benjamin Constant, 320 - Centro - Serviços de fonoaudiologia

Prot.: 916/21 Carlos Eduardo Tortella Bruni - Ltda - Pça das Bandeiras, 63 - Centro - Lanchonete

Prot.: 601/21 Renan Schiavon Lopes Gil - Rua Siqueira Campos, 318 - Vila Pereira - Atividades de Fisioterapia

Prot.: 817/21 Cassiano Viera Alfredo - Rua Siqueira Campos, 318 - Vila Pereira - atividades de fisioterapia

Prot.: 206/21 Joice Camargo da Silva - Rua Dr. Neje Farah, 123 - Bela Vista - Atividades odontológicas

Prot.: 692/21 R & A Beef Shop Eireli - Av. dos Lírios, 243 - Vila Maschietto - Minimercado

Prot.: 69/22 Unimed de São José do Rio Pardo Cooperativa de Trabalho Médico - Rua Alexandre Carlos de Mello - 118 - Jardim Aeroporto - Pronto Atendimento

Prot.; Alessandra Neves Roque Matias - Rua Treze de Maio, 205^a - Centro - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - DEFERIDO.

Prot.: 86/14 Prot.; 91/22 Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - Rua Cel Alípio Dias, 693 - Centro - Dispensário de medicamentos

Proc: 395/19 Prot.; 550/21 Igor Barbosa de Moraes - Rua Manoel Junqueira, 201 - Colina São José - Restaurantes

e similares

Proc.: 383/02 Prot.: 433/19 Clínica Dermatológica Fonseca S/S Ltda - Av. Deputado Eduardo Vicente Nasser, 1060 - Centro - Atividade médica com recursos para exames complementares

Proc.: 185/16 Prot.: 667/21 Anelise Pasin Orfei - Rua Dr. Costa Machado, 573 - Centro - Atividades de Fisioterapia

Proc.: 433/12 Prot.: 18/22 J C Clínica Médica de Neurologia S/S - Rua Cel Alípio Dias, 620 - Centro - Atividade médica com recursos para exames complementares

Proc.: 156/16 Prot.; 219/21 Siqueira Med Clínica de Fisioterapia e Fitness Eireli - Rua Siqueira Campos, 318 - Vila Pereira

Proc.: 492/20 prot.: 1002/21 Drogal Farmacêutica Ltda - Av. Nve de Julho - 911 - Centro - Drogaria

Proc.: 712/19 Prot.; 07/22 Homero Marin Alarcon - Rua Dr João Batista Ribeiro de Lima, 09 - Vale Redentor II - Drogaria

Proc.: 334/99 Prot.: 142/22 Nestlé Brasil Ltda - Rua Henry Nestlé, s/n - Vila Formosa - Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal

Proc.: 262/18 Prot.; 46/22 Bruno Musialowisk Chaves Me - Rua Dr. Costa Machado, 535 - Centro - Farmácia

Proc.; 176/03 Prot.; 05/22 Marlene Aparecida Olímpio Gomes - ME - Rua Francisquinho Dias, 709 - Centro - Lanchonete

Proc.; 371/12 Prot.: 130/22 Ana Paula Olímpio Gomes & Cia Ltda - Rua Francisquinho Dias, 555 - Centro - Lanchonete

Proc.: 424/12 prot.; 1032/21 Luis Fernando Onisi - ME - Rua Agnaldo Machado Pourrat, 176 - Vila Formosa - Fabricação e produtos de padaria

Proc.: 455/15 Prot.: 135/22 Juliane Molina Fernandes - Rua Cel Marçal, 455 - Centro - Atividade odontológica

Proc.; 544/08 prot.: 136/22 Márcia Molina Fernandes - Rua Cel marçal, 455 - Centro - Atividade de psicologia e psicanálise

Proc.: 691/10 Prot.: 134/22 Clínica Odontológica Fernandes & Fernandes - Rua Cel Marçal, 455 - Centro - Atividade Odontológica

Proc.; 692/10 Prot. : 701/19 A. Baldassim & Moreno Clínica Médica S/S - Rua Carlos Botelho, 570 - Centro - Atividade médica com recursos para a realização de exames complementares

Proc.: 77/21 Prot.: 175/22 Comercial Pivato Ltda - Rodovia SP) 350, sn - Zon Rural - Transporte Rodoviário de cargas

Proc.: 86/08 Prot.: 42/22 Clínica de neurologia e neurocirurgia S/C Ltda - Rua Carlos Botelho, 770 - Centro - Atividade média restrita a consulta

Proc.: 72/17 Prot.; 110/22 BT Brasil Restaurantes Ltda ME - Av. Independência, 279 - Centro - Restaurante

Proc.: 322/12 Prot.: 581/221 Dia Brasil Sociedade Ltda - Av. Major José Octaviano Machado, 34 - João de Souza - Supermercado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 12 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 829A

Página 6 de 6

Proc.: 1365/96 Prot.: 27/22 Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Pardo - Rua Cela Alípio Dias, 620 - Centro - Dispensário de Medicamentos

Proc.: 692/96 Prot.: 847/21 Reynaldo Luis Rossi Sperancini - Rua Francisquinho Dias, 187 - Centro - Atividade Odontológica

Proc.: 1897/96 Prot.: 846/21 Pedro Augusto Rodrigues Costa, Rua Francisquinho Dias, 201 - Centro - Atividades odontológicas

Proc.: 125/19 prot.: 108/22 Flavio O. Agassi - Rua Candido Faria, 101 B - Centro - controle de Pragas urbanas

Proc.: 41/17 Prot. 135/21 Liamara Nasser Moura de Martini, Rua José Escudero, 11 - Vila Formosa - Atividades de psicologia e psicanálise

Proc.: 270/15 Prot.; 107/20 Clinica de Fisioterapia Mateus Mello Eireli ME - Rua Curupaiti, 758 - Vila Maschietto

Proc.: 237/18 Prot.: 702/21 Carlos Kenyo Messias ID - Rua Francisco Glicério, 964 - Centro - Atividade odontológica

Proc.: 550/16 Prot.: 16/22 José Calsoni Neto -ME - Rua Benjamin Constant, 663 - Centro - Serviços de prótese dentária

CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ DESATIVAÇÃO DO CEVS - DEFERIDO.

Proc.: 262/19 Prot.: 180/22 Letícia Balbino Candido - Rua Campos Salles, 1564 - entro - Atividades de fisioterapia

Proc.: 552/10 Prot.; 552/10C Marisa de Cássia Salotti _ME - Rua Francisco Glicério, 648 - Centro - Ótica

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 201, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Vagner Nasser Baldo.

O Superintendente da SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014, e outras normas pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar com fulcro no art. 136, da Lei 2.712/2004, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor VAGNER NASSER BALDO, OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA, matrícula número 47, sendo que a ele são atribuídas

eventuais irregularidades constante dos documentos descrito nos autos.

· *Indicar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria no 16.510, de 26 de março de 2021, para dar cumprimento ao item precedente.*

· *Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.*

· *O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.*

Art. 2º - Determinar o afastamento preventivo do servidor Anderson de Lima Camilo pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 135 da Lei 2.712 de 16 de março de 2004.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 12 de abril de 2022.

Daniel Garcia Cobra Monteiro
Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.

Henrique Pansani Rodrigues
Contador



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 0817-6ac1-b9c9-77ea

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 829A, ano V, veiculado em 12 de abril de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por JAQUELINE DE OLIVEIRA GONCALVES (CPF ***215658**) em 12/04/2022 às 15:47:50 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0817-6ac1-b9c9-77ea>